

Razão de escolha do contratado

A escolha das empresas **OESC TV**, CNPJ nº **34.899.288/0001-08**, bem como das empresas **OESTE STAGE LTDA**, CNPJ nº **07.735.039/0001-04** decorre de procedimento de credenciamento, modalidade prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (contratação paralela e não excludente), instaurado por meio do Edital de Credenciamento nº 26/2026 (Processo Licitatório nº 123/2026). Nessa hipótese, não há seleção competitiva entre propostas nem hierarquização entre os interessados: são credenciados e contratados todos os que comprovarem o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica fixadas no instrumento convocatório, mediante aceitação do preço e das condições padronizadas nele estabelecidas. A empresa em questão teve sua documentação de habilitação analisada e aprovada pela Comissão de Contratação, nos termos do item 6 do Termo de Referência (Anexo IV do Edital), não havendo, portanto, escolha discricionária, mas sim reconhecimento objetivo do preenchimento dos requisitos exigidos de todo e qualquer interessado.

GIOVANA
GIACOMO
LLI:014830
53938

Assinado de forma
digital por
GIOVANA
GIACOMOLLI:0148
3053938
Dados: 2026.09.03
15:24:31 -03'00'